



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA (Associação e Cooperativa)

Eu, _____, portador (a) do RG de
nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço
_____, na cidade de _____, representante
legal da Entidade Representativa _____, CNPJ _____, Inscrição
Estadual nº _____, situada no endereço
_____, na cidade de _____,
selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no
evento selecionado:

- ☐ 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras
☐ 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras
☐ 26ª Fenearte – Feira Nacional de Negócios do Artesanato
☐ 8ª Fenacce – Feira Nacional de Artesanato e Cultura
☐ 1º Arpoarte – Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/2026, da Secretaria de Estado da Retomada, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- a. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 11º do Edital;
b. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Goiás e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus à Secretaria de Estado da Retomada e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado da Retomada não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 2026

(Nome e assinatura do responsável legal pela entidade)